PORTARIA Nº. 104/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

"CONTRATA TEMPORARIAMENTE ADIR MORAES DA SILVA NO CARGO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VIII e XII, do Art. 102, da Lei Orgânica do Município; combinado com o inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal; mais a Lei Complementar n°. 125 de 18/junho/2013; ainda o constante na Chamada Pública Nº.01/2026,

RESOLVE,

Art. 1° - Fica contratado (a) temporariamente, **ADIR MORAES DA SILVA**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA**, subordinado (a) à Secretaria de Infraestrutura, sob o regime de Contrato por Prazo Determinado.

Art. 2° - O prazo de contratação será até 12/03/2027, podendo ser prorrogado por interesse da administração pública.

Art. 3° - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado, desde que haja notificação escrita, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 13/03/2026.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de março de 2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23/03/2026.

HEVERTON HERCILIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração